# Demonstrações Financeiras

## Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 44.479.995/0001-90**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**
**CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

30 de setembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

# Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 44.479.995/0001-90**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstrações financeiras

30 de setembro de 2024

Índice


Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras ..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da composição e diversificação das aplicações ..... 3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido ..... 4
Notas explicativas às demonstrações financeiras ..... 5
Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) ..... 14

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do
**Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado**
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

## Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de setembro de 2024 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

## Base para abstenção de opinião

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, em 30 de setembro de 2024, o Fundo possuía investimento em cotas do UJAY SPARTA FIDC ("fundo investido") no montante de R$ 10.213 mil, que representava 108,10% do seu patrimônio líquido. Até a data da emissão desse relatório as últimas demonstrações financeiras auditadas emitidas para o fundo investido foram referentes a data base de 31 de outubro de 2023. Como não tivemos acesso a nenhuma outra informação mais recente do fundo investido, não nos foi possível obter, por meio de outros procedimentos, evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo desse investimento em 30 de setembro de 2024 e, consequentemente, não nos foi possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes no seu valor e o seu respectivo efeito no patrimônio líquido do Fundo.

## Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 26 de dezembro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC- SP-015199/F

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

## Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 44.479.995/0001-90**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstração da composição e diversificação das aplicações
30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais)

| Aplicações | Quantidade | Mercado / realização | % sobre o patrimônio líquido |
|---|---|---|---|
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | | **27** | **0,29** |
| Títulos públicos federais | | **27** | **0,29** |
| Notas do tesouro nacional - NTNB | **7** | **27** | **0,29** |
| Cotas de fundos de investimento | | **10.213** | **108,10** |
| UJAY SPARTA FIDC | **4.098,1797** | **10.213** | **108,10** |
| Outros créditos | | **4** | **0,04** |
| Taxa de fiscalização | | **4** | **0,04** |
| Total do ativo | | **10.244** | **108,43** |
| Exigibilidades | | **796** | |
| Taxa de performance | | **792** | |
| Taxa de administração | | **4** | |
| Patrimônio líquido | | **9.448** | |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **10.244** | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 44.479.995/0001-90**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de setembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

| | 2024 | 2023 |
|---|---|---|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | |
| 4.254.186,7995 cotas a R$ 1,5885 | **6.758** | **-** |
| 4.254.186,7995 cotas a R$ 1,2704 | **-** | 5.404 |
| Cotas emitidas | | |
| 173.805,0162 cotas | **310** | - |
| Patrimônio líquido antes do resultado | **7.068** | 5.404 |
| Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez | **7** | 14 |
| Cotas de fundos de investimento | **2.873** | 1.572 |
| Valorização de cotas | **2.873** | 1.572 |
| Demais receitas | **-** | 69 |
| Diversas | **-** | 69 |
| Demais despesas | **(500)** | (301) |
| Taxa de administração | **(52)** | (50) |
| Taxa de performance | **(435)** | (243) |
| Taxa de fiscalização | **(5)** | (4) |
| Custódia | **(3)** | (2) |
| Diversas | **(5)** | (2) |
| Resultado do exercício | **2.380** | 1.354 |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | |
| 4.427.991,8157 cotas a R$ 2,1338 | **9.448** | - |
| 4.254.186,7995 cotas a R$ 1,5885 | **-** | 6.758 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado**
**CNPJ: 44.479.995/0001-90**
**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

Notas explicativas às demonstrações financeiras
30 de setembro de 2024
(Em milhares de reais)

## 1. Contexto operacional

O Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo") foi constituído em 12 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 7 anos, contados da data de início das atividades, que ocorreu em 2 de maio de 2022.

O Fundo tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, *commodities* e dívida. O Fundo investe preponderantemente em cotas fundos de investimento em direitos creditórios e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios não-padronizados. A exposição do Fundo depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

As aplicações do Fundo devem estar representadas por, no mínimo, 95% em cotas do Ujay Sparta Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC NP, inscrito no CNPF/MF sob o no 45.019.108/0001-64 ("Fundo Master").

O Fundo destina-se a receber aplicações de investidores classificados como profissionais.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A Administração está em processo de adaptação do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, posteriormente alterada/complementada pelas Resoluções 181/23, 184/23 e 187/23, que entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, cujo prazo limite de adaptação dos fundos de investimento financeiro existentes nessa data é até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Considerando essas datas, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Na avaliação da Administração, não são esperados impactos no patrimônio líquido do Fundo em decorrência da adaptação aos requerimentos das referidas Resoluções.

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras-- Continuação

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

## 3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado "*pro-rata dia*", em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – valorização de cotas".

## 4. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos.

## 5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

**Mercado**

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

**Sistêmico**

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

**Crédito**

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

**Concentração**

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos do Fundo, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

## 5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

**Liquidez**

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

**Derivativos**

É vedado ao Fundo aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos.

**Ativos digitais**

O investimento em Ativos Digitais importa em uma série de riscos específicos a esse mercado. O cotista deve estar ciente de que, não obstante as medidas de gestão de riscos adotada pela Gestora, os investimentos do Fundo podem sofrer perdas financeiras relevantes em decorrência de tais riscos. Para detalhamento dos riscos, verificar o Regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*);
II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e
IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

## 5. Gerenciamento de riscos--Continuação

c) Análise de sensibilidade:

Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis. A administração do risco dos investimentos, nesse caso, se dá por meio do monitoramento e participação na governança na empresa investida e suas subsidiárias, e por se tratar de fundos fechados, mantém um fluxo de informações periódicas junto aos seus cotistas. Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

## 6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas, volume e valor unitário da cota seguirão o disposto em Boletim de Subscrição a ser assinado pelo Cotista.

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou liquidação do Fundo.

A amortização de cotas será feita, no máximo, 1 vez a cada período de 12 meses e abrangerá todas as cotas do Fundo, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas do Fundo de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas, sendo paga aos cotistas, conforme deliberado em assembleia geral de cotistas.

## 7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pelo Fundo pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,08% sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao Fundo, na forma entre eles ajustada, com exceção do serviço de custódia, que possui remuneração própria. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 3,966, devida à Administradora, anualmente corrigida pelo IPCA em janeiro de casa ano, caso o financeiro gerado fique aquém desse valor mínimo.

## 7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante--Continuação

Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira do Fundo, o Custodiante faz jus a uma remuneração anual máxima de 0,03%, sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

O Fundo remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota do Fundo que exceder 100% da variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário, acrescida da taxa fixa de 5,00% a.a., já deduzidas todas as demais despesas do Fundo, inclusive a Taxa de Administração. A data base para efeito de aferição do prêmio a ser efetivamente pago corresponderá à data da liquidação do Fundo Master, de modo que o referido prêmio poderá ser pago em até 5 dias úteis da data da liquidação.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

## 8. Política de distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados ao seu patrimônio sob a forma de valorização das cotas.

## 9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

## 9. **Tributação**--Continuação

a) Imposto de Renda - continuação

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

## 10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 30 de setembro de 2024, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

## 11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 12. Custódia

Os títulos públicos federais representativos das aplicações interfinanceiras de liquidez são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

## 13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

## 14. Direito de voto

A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. A Política de Voto orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confiram aos seus titulares o direito de voto.

## 15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$4
    ii. Taxa de performance - exigibilidades - R$792
    iii. Taxa de administração - resultado - R$52
    iv. Taxa de performance - resultado - R$435

2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
    a. Administradora
        i. Montante de transações – R$ 15.408
        ii. Saldo – R$ 27
        iii. Resultado – R$ 11

## 15. Informações sobre transações com partes relacionadas – Continuação

**Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas**

**Operações compromissadas com partes relacionadas**

| Mês/Ano | Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas | Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo | Taxa Média contratada/ Taxa SELIC |
|---|---|---|---|
| Out/2023 | 100.0000 | 0.0114 | 0.9919 |
| Nov/2023 | 100.0000 | 0.0106 | 0.9934 |
| Dez/2023 | 100.0000 | 0.0098 | 1.0092 |
| Jan/2024 | 100.0000 | 0.0088 | 1.0328 |
| Fev/2024 | 100.0000 | 0.0186 | 0.9907 |
| Mar/2024 | 100.0000 | 0.0095 | 1.0212 |
| Abr/2024 | 100.0000 | 0.0069 | 0.9903 |
| Mai/2024 | 100.0000 | 0.0056 | 0.9954 |
| Jun/2024 | 100.0000 | 0.0048 | 0.9900 |
| Jul/2024 | 100.0000 | 0.0042 | 0.9900 |
| Ago/2024 | 100.0000 | 0.0036 | 0.9900 |
| Set/2024 | 100.0000 | 0.0030 | 0.9765 |

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

## 16. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

| Descrição | Prestador do serviço |
|---|---|
| Administração da carteira | Ujay Capital Investimentos Ltda. |
| Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo | Banco BTG Pactual S.A. |
| Controladoria | BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM |
| Custódia e tesouraria | Banco BTG Pactual S.A. |

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

## Ujay Cobalt Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado

**CNPJ: 44.479.995/0001-90**

**(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)**

(Em milhares de reais)

## Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o exercício é demonstrada como se segue:

**Evolução do valor da cota e da rentabilidade**

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor da cota - R$ (*) | Rentabilidade em % | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Fundo | |
| | | | Mensal | Acumulada |
| 30/09/2023 | - | 1,5885 | - | - |
| 31/10/2023 | 6.851 | 1,6300 | 2,61% | 2,61% |
| 30/11/2023 | 7.026 | 1,6700 | 2,46% | 5,13% |
| 31/12/2023 | 7.193 | 1,7098 | 2,38% | 7,63% |
| 31/01/2024 | 7.383 | 1,7569 | 2,76% | 10,60% |
| 29/02/2024 | 7.640 | 1,7915 | 1,97% | 12,78% |
| 31/03/2024 | 8.019 | 1,8298 | 2,14% | 15,19% |
| 30/04/2024 | 8.219 | 1,8790 | 2,69% | 18,29% |
| 31/05/2024 | 8.432 | 1,9271 | 2,56% | 21,31% |
| 30/06/2024 | 8.642 | 1,9722 | 2,34% | 24,16% |
| 31/07/2024 | 8.862 | 2,0273 | 2,79% | 27,62% |
| 31/08/2024 | 9.097 | 2,0794 | 2,57% | 30,90% |
| 30/09/2024 | 9.333 | 2,1338 | 2,61% | 34,32% |

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.